



REGULAMENTO SEDE CAMPESTRE ABESSFI - QUATRO BARRAS

ACESSO

ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS

- ❖ O acesso às dependências da Sede Campestre em Quatro Barras, só será permitido mediante identificação na Portaria, com a apresentação de documento que comprove a condição de associado ou dependente;

CONVIDADOS

- ❖ Só será permitido o acesso de convidados às dependências da Sede Campestre se o associado já estiver presente, sendo o sócio responsável pelos atos de seus convidados, identificando qual a instalação que será utilizada.

UTILIZAÇÃO

SALÕES

- ❖ Deverão ser reservados antecipadamente, de acordo com as seguintes orientações:
 - Não havendo procura e tendo disponibilidade, poderá ser utilizado pelo mesmo associado mais de uma vez dentro do mesmo mês;
 - Não é permitida a retirada de qualquer material/utensílio do salão;
 - Não é permitida colagem ou perfuração das paredes com intuito de decoração. Caso exista essa necessidade, utilizar somente os ganchos existentes para essa finalidade;
 - Não será permitido a sublocação do salão (havendo interesse em intermediar a locação para não dependentes, deverá consultar a administração para verificação de valores);
 - Qualquer dano causado ao patrimônio será reembolsado integralmente pelo associado responsável.
- ❖ A capacidade e custo dos salões ficam na forma abaixo:

Salão	Máximo Pessoas	Valor
1	200 pessoas	R\$ 650,00
2	100 pessoas	R\$ 250,00
3	40 pessoas	R\$ 150,00
4	60 pessoas	R\$ 200,00

Observações:

- O pagamento poderá ser realizado com desconto em folha de pagamento do associado ou através de depósito bancário diretamente na conta da ABESSFI.
- Os salões estão equipados com pratos, talheres e copos de acordo com a capacidade de cada um, assim como geladeira, freezer e fogão, não sendo remanejado qualquer material/utensílio entre as

dependências; a associação não se responsabiliza por qualquer situação inusitada em decorrência de quantidade maior de convidados que a permitida nos salões.

- Não será cobrado valor adicional por pessoa.
- Tendo reserva antecipada, a chave deverá ficar com o associado.
- Crianças até 12 anos, não serão consideradas para controle do número de pessoas que o salão comporta.

SALA DE JOGOS

- ❖ Só será permitida a utilização das mesas de jogos por adultos.
- ❖ O associado titular é responsável por qualquer dano causado pelos seus dependentes e/ou convidados.
- ❖ Somente utilização mediante apresentação de carteirinha.

CHALÉS

- ❖ Deverão ser reservados antecipadamente e utilizados de acordo com as seguintes orientações:
 - O horário máximo permitido para a entrada no chalé é até as 23:00 h; **(não será aplicado para os associados das unidades do interior)**
 - Se por ventura for preciso se ausentar do chalé, a guarda da chave ficará sob a responsabilidade do associado até o término do período de utilização;
 - Não é permitida a retirada de qualquer material/utensílio do chalé;
 - Não é permitida colagem ou perfuração das paredes com intuito de decoração.
 - Conferir na entrada e na desocupação dos chalés, a relação de utensílios, pois na falta, será cobrado integralmente do associado;
 - Qualquer dano causado ao patrimônio será reembolsado integralmente pelo associado responsável.
 - Durante os meses de dezembro a fevereiro, o tempo máximo para uso dos chalés é de 6 dias corridos, de terça a domingo;
 - As reservas poderão ser canceladas junto à secretaria da ABESSFI até 48 (quarenta e oito) horas antes do período previsto.
 - A penalização para os associados que reservaram e não compareceram, será efetuada a cobrança do valor da reserva assim como a não possibilidade de agendamento por um período de 90 (noventa dias);
 - A limpeza dos chalés compete aos seus ocupantes, que devem entregá-los em perfeitas condições de uso;
 - Deverá ser levado roupa de cama e material de higiene pessoal.
 - Não será permitido a sublocação de chalé pelo associado.
- ❖ A capacidade e custo dos chalés, ficam na forma abaixo:

CHALÉ	CAPACIDADE	CUSTO POR PERÍODO
1 a 6	8 pessoas	80,00
7 a 11	6 pessoas	60,00
12 e 13	10 pessoas	100,00

Observação:

- Com intuito de melhora na qualidade de atendimento e por questões de estrutura, higiene e segurança, durante o dia, não serão aceitos número maior de pessoas que o dobro da capacidade do chalé; para o pernoite, o número de pessoas não será superior em relação ao número de leitos,

sob o risco de pagamento de um período extra como multa. Será necessário preencher formulário de pessoas que irão no chalé e entregar na portaria em Quatro Barras;

PISCINA

- ❖ A utilização da piscina obedecerá as seguintes orientações:
 - Para Associado e Dependentes , é obrigatória a apresentação da carteirinha de sócio.
 - Cada associado poderá levar até dez convidados, sendo obrigatória a apresentação de exame médico e taxa diária de utilização pelo convidado no valor de R\$15,00.
 - Acesso à área de piscina somente com traje de banho: maiô, biquíni, sunga ou calção de nylon com a sunga;
 - O uso do lava-pés e ducha é obrigatório ao entrar no recinto das piscinas;
 - É expressamente proibido o uso de chinelos, sapatos, cremes, bronzeadores no recinto da piscina;
 - É expressamente proibida a entrada de pessoas acompanhadas de animais;
 - Refeições, lanches, bem como bebidas alcoólicas e similares deverão ser consumidos fora da piscina;
 - A piscina estará aberta para usuários das terças-feiras a domingo das 09:00 h às 19:00 h
 - A ABESSFI não assume responsabilidade por quaisquer acidentes originados pela imprudência, negligência e abuso dos freqüentadores; perda ou extravio de objetos e valores deixados no interior dos vestiários e na área de piscina;
 - O não cumprimento das normas acarretará em advertência ou suspensão do associado;
 - Os casos omissos serão resolvidos pela pessoa responsável no dia ou pela supervisão da ABESSFI, levando sempre em conta o bom andamento da piscina, o zelo pelo espaço físico, à educação com as pessoas, o cumprimento deste Regulamento (Normas) e demais procedimentos.

LANCHONETE

- ❖ O horário de funcionamento da lanchonete da ABESSFI, será:
 - Nos finais de semana, feriados e temporada das 8h às 20 horas.

CHURRASQUEIRAS EXTERNAS

- ❖ A utilização das churrasqueiras externas obedecerá as seguintes orientações:
 - Não serão feitas reservas antecipadas. O uso será por ordem de chegada, exceto churrasqueira Espaço da Costela.
 - O valor pela utilização será de R\$35,00;
 - A quantidade está limitada a 20 pessoas;
 - As churrasqueiras são equipadas com uma grelha;
 - Os dois espetos e o kit churrasco (20 facas, 20 garfos e 20 pratos), deverão ser retirados junto a portaria com apresentação de carteirinha;
 - Não será permitida a entrada do convidado sem a presença do sócio.

CHURRASQUEIRA EXTERNA ESPAÇO DA COSTELA

- ❖ A utilização do espaço da costela obedecerá as seguintes orientações:
 - Poderá ser utilizada mediante agendamento antecipado junto a secretaria da Associação, somente para prática de costela de chão;
 - O valor pela utilização será de R\$ 70,00;
 - A quantidade está limitada a 40 pessoas;
 - A churrasqueira é equipada com uma grelha para churrasco;
 - Os dois espetos convencionais, os dois espetos para costela de chão e o kit churrasco (40 facas, 40 garfos e 40 pratos), deverão ser retirados junto a portaria com apresentação da carteirinha;
 - Não será permitida a entrada do convidado sem a presença do sócio.

CAMPOS DE FUTEBOL

- ❖ A utilização dos campos de futebol obedecerá as seguintes orientações:
 - Os campos alambrados deverão ser reservados, obedecendo a critérios de conservação, de acordo com as condições do clima e a frequência de utilização;
 - Os demais espaços destinados à prática de futebol poderão ser utilizados por ordem de chegada, sempre visando atender ao maior número de associados possível;
 - Deverá ser entregue na portaria da ABESSFI, uma relação com nome completo dos convidados; não será permitida a entrada se o convidado não estiver relacionado. Para cada convidado será cobrado taxa, via folha de pagamento, no valor de R\$10,00;
 - Não é permitida utilização de chuteiras com trava.

CANCHAS DE TÊNIS

- ❖ A utilização das canchas de tênis obedecerá as seguintes orientações:
 - Deverão ser agendados os horários de utilização junto a recepção daquela sede, observando que para os associados não há custo e para os convidados R\$15,00 p/ hora durante o dia ; na parte da noite R\$25,00 p/hora por convidado;
 - A utilização das canchas está condicionada a utilização de calçado adequado.

ACAMPAMENTO

- Deverá ser enviada uma relação prévia onde devem constar os nomes e o período de utilização, assim como uma autorização se responsabilizando pelas pessoas que participarão do acampamento; Para cada convidado será cobrado taxa, via folha de pagamento, no valor de R\$10,00 por dia p/ pessoa.

CANCHA DE BOCHA E SQUASH

- ❖ Poderão ser utilizadas por ordem de chegada, sem necessidade de reserva antecipada;

NORMAS GERAIS

- ❖ Será autorizada a entrada de animais de pequeno porte, durante o dia, desde que acompanhados de guia e kit limpeza de fezes.
- ❖ Deve-se respeitar o horário de silêncio das 23:00 h às 8:00 h.
- ❖ O associado é responsável por qualquer dano, e/ou atitude inadequada cometida pelo convidado, a qual será registrada e repassada à diretoria para a devida penalização;
- ❖ Não é permitido o aprendizado de direção de veículos automotores nas dependências da sede campestre;
- ❖ A ABESSFI não se responsabiliza por objetos de seus usuários, que devem zelar pela guarda de seus pertences;
- ❖ Às segundas-feiras serão reservadas para manutenção e limpeza das instalações, estando fechada para uso dos associados.

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas oportunamente pela diretoria.